



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.841, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.083,31 (quarenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos) discriminado por seu elemento de despesa, com o objetivo de obtenção de fontes de recursos:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E FROTA
05.003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.003.15 – Urbanismo
05.003.15.452 – Serviços Urbanos
05.003.15.452.0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana
05.003.04.122.0035.1317 – Construção de Ponto de Embarque e Desembarque de Passageiros e Abrigo para Estacionamento de Veículos da Polícia Militar.

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0100	8.000,00
------------	----------------------------------	----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE OBRAS E FROTA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana							
02.Objetivo Melhorar as condições a comunidade							
03.Público Alvo População em geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Obras e Frota							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2016) / Término (12/2016)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 8.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Construção de Ponto de Embarque e Desembarque de Passageiros e Abrigo para Estacionamento de Veículos da Polícia Militar		P	Prédio Construído	Un	2016	1	8.000,00
Função: 04	Subfunção: 122				TOTAL		8.000,00
PPA					TOTAL		8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

SECRETARIA DE OBRAS OBRAS E FROTA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
15-Urbanismo	452-Serviços Urbanos	0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana	P	1.317 – Construção de Ponto de Embarque e Desembarque de Passageiros e Abrigo para Estacionamento de Veículos da Polícia Militar	Construção de Ponto de Embarque e Desembarque de Passageiros e Abrigo para Estacionamento de Veículos da Polícia Militar	8.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80